LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº62.537 | FICHA Nº01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL: **UMA ÁREA DE TERRAS** situada na Estrada de Rodagem Professor Alfredo Rolim de Moura (SP-88), no Km 61, do Bairro do Cocuera, no perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrita e caracterizada: "Começa no ponto **07**, localizado na lateral direita da Estrada de Rodagem Professor Alfredo Rolim de Moura – SP-88, sentido Mogi das Cruzes, distante à 17,57 metros do eixo desta rodovia, lateral da faixa de servidão de passagem em favor da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA S/A – CTEEP, (LT SANTO ÂNGELO/TAUBATÉ)**; deste ponto segue pela referida estrada, sentido Mogi das Cruzes num azimute de 318°09'15" e distância 42,77 metros até encontrar o ponto **08**; deste segue num azimute de 317°50'53" e distância de 65,75 metros até encontrar o ponto **09**; deste segue num azimute de 319°46'57" e distância de 25,78 metros até encontrar o ponto **10**; deste segue num azimute de 323°02'04" e distância 15,63 metros até encontrar o ponto **11**; deste segue num azimute de 326°59'07" e distância de 2,15 metros até encontrar o ponto **12**, confrontando desde o ponto 07, com a **ESTRADA DE RODAGEM PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA - SP-88**, distando sempre 17,57 metros do eixo da estrada; deste ponto deflete à direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias: 58°12'05" - 31,14 metros; 57°33'39" - 52,44 metros; 57°57'29" - 46,37 metros; 59°15'52" - 145,72 metros; 63°13'20" - 34,55 metros e 59°52'03" - 83,88 metros até encontrar o ponto **13**; deste deflete à esquerda e segue nos seguintes azimutes e distâncias: 345°11'43" - 35,86 metros; 6°42'08" - 18,53 metros e 9°52'11" - 101,77 metros até encontrar o ponto **14**, localizado no Ribeirão Cocuera, confrontando desde o ponto 12 com o imóvel sob transcrição nº 77.775 – 1°CRI, código de contribuinte nº 43 001 017, de propriedade de **EDUARDO LAMANNA**; deste ponto deflete à direita e segue pelo curso do Ribeirão Cocuera, em direção à sua jusante, confrontando com o imóvel sob matrícula nº 44.300 – 1°CRI, código de contribuinte nº 43 001 016, de propriedade de **YOCIO OKAMOTO**, **SUZUÊ OKAMOTO**, **CLAUDIA AKEMI HAMAOKA** e **CRISTINA SUZUE HAMAOKA** num azimute de 76°53'02" e distância de 19,82 metros até encontrar o ponto **14A**; deste deflete à direita, abandonando o ribeirão e segue num azimute de 128°26'49" e distância de 84,43 metros até encontrar o ponto **14B**, localizado na lateral da faixa de servidão de passagem em favor da **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (LT SANTO ÂNGELO/TAUBATÉ)**; deste deflete à direita e segue pela lateral da referida faixa de servidão nos seguintes azimutes e distâncias: 218°26'49" - 318,64 metros e 218°29'50" - 219,33 metros até encontrar o ponto **07**, inicial desta descrição, confrontando desde o ponto 14A com a área remanescente do proprietário, perfazendo a área de 41.373,40m². No

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

imóvel existe uma área de preservação permanente (APP), referente ao Ribeirão Cocuera, numa largura de 30,00 metros, conforme indicação na planta topográfica".

PROPRIETÁRIOS: **ALBERTO AKIRA HONDA,** autônomo, e sua mulher **ROSA TAZUKOITIKAWA HONDA,** professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das CIRG nºs 3.972563 e 5.285.959-SSP/SP, e inscritos no CPF/MF nºs 370.382.068-34 e 044.808.308-63, residentes e domicilia dos na Rua Oswaldo Cruz nº 148, apto. 01, Bairro do Boqueirão, Santos, SP.

REGISTRO ANTERIOR: M.59.008 de 26/05/2011, deste Registro. (Conforme requerimento passado nesta Cidade, ao 01 de dezembro de 2011, acompanhado de planta aprovada nos termos do Alvará nº 4028, de 17/11/2011, microfilmada e arquivada sob protocolo nº 173.007, sendo que o imóvel desta matrícula, não se encontra em **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA** de Várzea do Ria Tietê, não se encontra em **ÁREA DE PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS – APM**, bem como não apresenta **ÁREA DE RESERVA LEGAL,** contudo apresenta **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP,** conforme Certidão Municipal nº 003/12, emitida aos 27 de janeiro de 2012, baseada nas informações constantes do Processo Administrativo nº 2.049, de 18 de janeiro de 2012).

CONTRIBUINTE(S): 43.001.018-0 (área maior)

ESC.AUTº.: 173.007 Marcel Lopes Batista **O OFICIAL:** Del. Marcos E. Gazzon de Arruda Substituto do Oficial **LAD**

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Av.1 - **RETIFICAÇÃO**

Pela escritura lavrada aos 27 de agosto de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e Comarca, Livro nº 838, págs.097/104, de Inventário e Partilha Extrajudicial, à vista da cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 52836, fls.185-V, Livro C-116, matriculada sob nº 122671 01 55 2013 4 00116 185 0052836 67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do município e Comarca de Santos, SP, arquivada e microfilmada sob protocolo nº 188.659, e nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo nº 213, da Lei

"Continua na ficha nº02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

Federal nº 6.015/73, e do artigo nº 246, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária do imóvel desta matrícula, é **ROSA TAZUKO ITIKAVA HONDA**, e não Rosa Tazukoitikawa Honda como ficou constando erroneamente. Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2013.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
188.658 - nihil

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.2 - **ÓBITO**

Pela escritura lavrada aos 27 de agosto de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e Comarca, Livro nº 838, págs.097/104, de Inventário e Partilha Extrajudicial, à vista da cópia autenticada da certidão de óbito matriculada sob nº 123018 01 55 2012 4 00226 030 0144363-80, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do município e Comarca de Santos, SP, microfilmada e arquivada sob protocolo nº 188.658, verifica-se que **ALBERTO AKIRA HONDA** faleceu em 02 de janeiro de 2012. Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2013.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
188.658

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

R.3 - **INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL**

Pela escritura lavrada aos 27 de agosto de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e Comarca, Livro nº 838, págs.097/104, foi procedido o Inventário e Partilha Extrajudicial dos bens deixados por **ALBERTO AKIRA HONDA**, falecido em 02 de janeiro de 2012, sendo que o **IMÓVEL** desta matrícula, estimado em R$55.854,09 incluindo o valor da meação (valor venal de R$522.603,93 incluindo o valor de outros imóveis e o valor da meação), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: A) - **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** à viúva meeira **ROSA TAZUKO ITIKAVA HONDA**, já qualificada; B) - **PARTE IDEAL** correspondente de **50%** à herdeira filha **PATRICIA ITIKAVA HONDA**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da CIRG nº 30.525.555-1 SSP/SP, CPF 277.840.058/30, residente e domiciliada em Santos, SP, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 148, aptº 01, Centro; comparecendo como advogado assistente **Marco Antonio Pinto Soares Junior**, brasileiro, divorciado,

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

inscrito na OAB/SP sob nº 162.470, RG nº 26.404.612-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 272.218.668/30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Navajas, 528, Centro. Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2013.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
188.658

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.4 – **ÓBITO**

Pela escritura lavrada aos 27 de agosto de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e Comarca, Livro nº 838, págs.105/112, de Inventário e Partilha Extrajudicial, à vista da cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 52836, fls.185-V, Livro C-116, matriculada sob nº 122671 01 55 2013 4 00116 185 0052836 67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do município e Comarca de Santos, SP, arquivada e microfilmada sob protocolo nº 188.659, verifica-se que a coproprietária pelo R.3 desta matrícula, **ROSA TAZUKO ITIKAVA HONDA** faleceu em 27 de maio de 2013. Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2013.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
188.659

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

R.5 – **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Pela escritura lavrada aos 27 de agosto de 2013, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e Comarca, Livro nº 838, págs.105/112, foi procedido o Inventário e Partilha Extrajudicial dos bens deixados pela coproprietária **ROSA TAZUKO ITIKAVA HONDA**, falecido em 27 de maio de 2013, sendo que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do **IMÓVEL** desta matrícula, havida pelo R.3, estimada em R$27.927,04 (valor venal correspondente de R$261.301,96 incluindo o valor de outros imóveis), foi **ADJUDICADA** à herdeira filha **PATRICIA ITIKAVA HONDA**, já qualificada, a qual passou a ser proprietária da totalidade do imóvel; comparecendo como advogado assistente **Marco Antonio Pinto Soares Junior**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2013.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
188.659

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

Av.6 – **CADASTRO ATUAL**

Pela escritura lavrada aos 23 de agosto de 2016, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro 945, páginas 363/367, e à vista da cópia da Certidão de Valor Venal de Imóveis, extraída via internet em 19 de agosto de 2016, código de controle nº 2016.506.190, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob **CONTRIBUINTE nº 43.001.031.-2**. Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2016.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
Protocolo nº222.953 – Prenotado em 13/09/2016

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BNM

R.7 - **VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada aos 23 de agosto de 2016, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro 945, páginas 363/367, a proprietária **PATRICIA ITIKAVA HONDA,** já qualificada, **VENDEU** à **CNV – MARCAS E PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA,** com sede na cidade de São Paulo, SP, na Av. Senador Queiroz nº 274, 6º andar, conjunto 62, centro, inscrita no CNPJ nº 06.178.044/0001-92, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R$ 900.000,00 (valor venal R$ 117.026,73). Mogi das Cruzes, 21 de setembro de 2016.

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista
Protocolo nº222.953 – Prenotado em 13/09/2016

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BNM

R.8 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO)**

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, de acordo com as Leis nºs 10.931 de 02/08/2004, 9.514 de 20/11/1997 e 11.076 de 30/12/2004, passado em São Paulo, SP, aos 03 de março de 2017, a proprietária na qualidade de **DEVEDORA SOLIDÁRIA E GARANTIDORA**: **CNV – MARCAS E PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **CREDOR**: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **O IMÓVEL** desta matrícula, nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 87749677**, emitida em São Paulo, SP, aos 21/02/2017, pela

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

MATRÍCULA Nº62.537 | FICHA Nº03 VERSO

CLIENTE/DEVEDORA: **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Comarca de Guarulhos, SP, na Rua Servidão, nº 910, Jardim Ottawa, inscrita no CNPJ/MF nº 62.131.099/0001-18, em garantia do valor do empréstimo de **R$ 3.600.000,00**, que será pago a taxa de juros efetiva de 8,5560% ao ano, por meio de 36 meses, vencendo-se a primeira parcela em 20/03/2017, e a última parcela em 20/02/2020, na forma e condições constantes dos instrumentos. Valor da Avaliação da Garantia Fiduciária R$ 3.620.000,00. Comparecendo também na qualidade de **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: **CESAR NOVAES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 853.009.508-15, com endereço a Rua Gaivota, nº 1.359, 8º Andar, Apartamento nº 81, Moema, São Paulo, SP, e **PEDRO ALBERTO BISSOLI**, inscrito no CPF/MF nº 107.562.228-00, com endereço à Rua Coelho Lisboa, nº 579, Cidade Mãe do Céu, São Paulo, SP. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB e da divida ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e abrange inclusive as Contribuições Sociais, emitida aos 06/05/2017, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, válida até 02/11/2017, sob o código de controle 89E2.56D9.CA15.3A39, extraída via internet, digitalizada e arquivada sob protocolo nº 239.713. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2017.

ESC.AUTº.:
239.713 (Prenotado em 21/09/2017)

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

Av.9 – **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Fica cancelado o **R.8** desta matrícula, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, com o valor da dívida originária de **R$ 3.600.000,00**, passando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme autorização contida no Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, passado em São Paulo, SP, aos 23 de agosto de 2018. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R$ 3.690.466,50,** para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

ESC.AUTº:
264.988 (Prenotado em 23/10/2018 – reentrado em 26/10/2018)

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

"continua na ficha nº04"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº62.537 | FICHA Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

R.10 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO)**

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, passado em São Paulo, SP, aos 23 de agosto de 2018, onde comparece na qualidade de **DEVEDOR**: **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Comarca de São Paulo, SP, na Avenida Senador Queiros, nº 274, 6º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 62.131.099/0001-18, a proprietária na qualidade de **GARANTIDORA**: **CNV – MARCAS E PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **CREDOR**: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **O IMÓVEL** desta matrícula, em decorrência das Obrigações Garantidas da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO GARANTIDO POR DEVEDORES SOLIDÁRIOS Nº 125163352**, emitida 23/03/2018, no valor total de **R$ 4.947.521,06**, que será pago no prazo de 48 meses, com data de vencimento de 25/04/2022, taxa de juros de 12,6825% ao ano, 1,00%, na forma e condições constante do instrumento. Valor da Avaliação da Garantia Fiduciária R$ 5.035.000,00. Ficam dispensadas as certidões previstas na Lei Federal nº 8.212/91, por força do que dispõe o Acórdão – Apelação Cível nº 0003435-42.2011.8.26.0116, da Comarca de Campos do Jordão, SP, de 13/12/2012, do Conselho Superior da Magistratura, e do item 59.2 das Normas da Corregedoria do Estado de São Paulo, Capitulo XIV. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

ESC.AUT9.1
264.980 (Prenotado em 23/10/2018 – reentrado em 26/10/2018)

BGS

Av.11 - **EX-OFFÍCIO (AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA)**
Em 11 de abril de 2019 - (Prenotação nº 268.636 de 08/04/2019).

Procede-se a presente averbação à vista do título que originou o R.10, objeto desta matrícula, da Cédula de Crédito Bancário nº 125163352, e do Art. 213, I, alínea "a", a fim de constar os devedores solidários, que por ocasião do registro não constou: **PEDRO ALBERTO BISSOLI**, inscrito no CPF/MF sob nº 107.562.228-00, endereço: Rua Coelho Lisboa, 579 apto. 142, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP; e **CESAR NOVAES VIEIRA**,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

inscrito no CPF/MF sob nº 853.009.508-15, endereço: Av. Senador Queiroz, 274, 6º andar, Centro, São Paulo/SP.

Selo Digital nº 111567331WO000032461AH19W.

ESC. AUTº.:
Nilce Léa Monteiro

Av.12 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (ON LINE)**
Em 25 de novembro de 2019 - (Prenotação nº 268.226 de 21/03/2019).

Pelo requerimento passado em São Paulo/SP, aos 05 de novembro de 2019 (emitido on line pelo Serviço Eletrônico de Informações e Consolidação da Propriedade Fiduciária - SEIC da Arisp) após o cumprimento das formalidades legais do procedimento de Execução Extrajudicial, sem qualquer impugnação e ausente impedimento para sua realização, ficou **CONSOLIDADA** a **PROPRIEDADE** do **IMÓVEL** desta matrícula, a fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificada no R.10 desta matrícula, nos termos do §7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9514/97, conforme comprovam as notificações extrajudiciais registradas sob os protocolos nºs 58.739, 58.740, 58.741, 58.742, 58.743, 58.744, 58.745, 58.746, 58.747, 58.748, 58.749, 58.750, 58.751, 58.752, 59.667, 59.668, 59.669, 59.670 e 60.257, deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes, SP, feitas a devedora fiduciante e garantidora **CNV MARCAS E PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, ao devedor **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, e aos devedores solidários **PEDRO ALBERTO BISSOLI e CESAR NOVAES VIEIRA**, todos já qualificados, que não se manifestaram ou purgaram a mora no prazo legal; tendo sido a documentação ora apresentada instruída com o comprovante do pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de R$100.700,00, que foi pago pela guia 5.716/2019, devidamente recolhida e autenticada. **Valor do Negócio Fiduciário - R$ 5.035.000,00**.

Selo Digital nº 111567331GD000076199EL192.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 62.537 | FICHA 05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

25 de novembro de 2019.

ESC. AUTº.:
Nilce Léa Montemor

Av.13 - **LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E QUITAÇÃO**
Em 16 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.453 de 02/03/2020).

Pelo requerimento passado em São Paulo, SP, aos 28 de dezembro de 2020, devidamente assinado, e instruído pelo Termo de Quitação, passado em São Paulo/SP, aos 28 de dezembro de 2020, devidamente assinado, e nos termos do § 4º, do artigo 27, da Lei Federal nº 9514/97, procede-se à presente averbação para constar que foram realizados dois públicos leilões extrajudiciais, nos dias 20/12/2019 e 27/12/2019, originados da execução do Instrumento Particular objeto dos R.10, Av.11 e Av.12, desta matrícula sem que tenha havido licitantes, conforme se comprovam pelas atas dos autos de 1º e 2º leilões, nos termos dos editais publicados nos dias 11, 12 e 13/2019 no Jornal Agora, devidamente assinado pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino - JUCESP 616, a credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, **DÁ PLENA QUITAÇÃO** da dívida em favor da devedora Fiduciante e garantidora **CNV MARCAS PARTICIPAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA** a devedora **MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, já qualificado, ficando dessa forma efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel ao credor fiduciário mencionada na Av.12, que se isenta da obrigação legal imposta no referido § 5º, do artigo 27, da Lei Federal nº 9514/97.

Selo Digital nº 1115673C3YH000094621BD20P.

ESC. AUTº.:
Marcel Lopes Batista

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/04/2020 15:44:43